

Boletim de Serviço

Nº376, 08 de março de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserrh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www2.ebserh.gov.br/web/hupes-ufba>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS

Superintendente do Complexo HUPES

VALDIRA GONZAGA RODRIGUES

Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES

Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
EXCLUSÃO	4
Portaria nº 138, de 03 de março de 2021	4
PRORROGAÇÃO	4
Portaria nº 139, de 03 de março de 2021	4
Portaria nº 143, de 05 de março de 2021	5
Portaria nº 144, de 05 de março de 2021	5
FORMALIZAÇÃO	5
Portaria nº 140, de 04 de março de 2021	5
DESIGNAÇÃO	6
Portaria nº 141, de 04 de março de 2021	6
Portaria nº 142, de 05 de março de 2021	7
APROVAÇÃO	8
Portaria nº 145, de 05 de março de 2021	8
INCLUSÃO	9
Portaria nº 146, de 08 de março de 2021	9
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	9
RECONDUÇÃO	9
Portaria nº 137, de 03 de março de 2021	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	9
REMANEJAMENTO INTERNO	9
Portaria-SEI nº 10/2021, de 04 de março de 2021	10

SUPERINTENDÊNCIA

EXCLUSÃO

Portaria nº 138, de 03 de março de 2021

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir a empregada Fernanda Cordeiro Alexandrino, Matrícula SIAPE nº 2349311, ocupante do cargo de Enfermeira, da Comissão de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador, designada através da Portaria nº 121 de 15 de abril de 2020, publicada no Boleim de Serviço Extraordinário nº 283 de 16 de abril de 2020.

Art. 2º Excluir a empregada Míria Vanessa Ferreira Santos, Matrícula SIAPE 3035330, ocupante do cargo de Enfermeira, da Comissão de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador, instituída pela Portaria nº 121 de 15 de abril de 2020, publicada no Boleim de Serviço Extraordinário nº 283 de 16 de abril de 2020.

Art. 3º Incluir a empregada Sueli dos Reis Miranda, Matrícula SIAPE 3021323, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, na Comissão de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador, instituída pela Portaria nº 121 de 15 de abril de 2020, publicada no Boleim de Serviço Extraordinário nº 283 de 16 de abril de 2020.

Art. 4º Incluir a empregada Lorena Silva Pereira, Matrícula SIAPE 2262549, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, na Comissão de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador, instituída pela Portaria nº 121 de 15 de abril de 2020, publicada no Boleim de Serviço Extraordinário nº 283 de 16 de abril de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 139, de 03 de março de 2021

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 079, de 29 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº

367, 02 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 23534.001882/2021-31, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar UR/SAT/DADT/GAS/HUPES-UFBA (12131713), de 02 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria nº 143, de 05 de março de 2021

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 82, de 29 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 02 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 23534.001902/2021-73, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI SIF/DLIH/GA/HUPES-UFBA (12217962), de 04 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria nº 144, de 05 de março de 2021

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário designado pela Portaria nº 94, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 367, de 02 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 23534.001256/2021-44, ante as razões apresentadas no Despacho - SEIUP/SEAD/DAF/GA/HUPES-UFBA (12233838), de 05 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

FORMALIZAÇÃO

Portaria nº 140, de 04 de março de 2021

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme a Portaria nº 961 de 17 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e Portaria-SEI

nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno do (a) servidor (a) pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal da Bahia (UFBA) abaixo identificado, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
1452165	ELIENE CALDAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE DE GESTÃO DE ENFERMAGEM AMBULATORIAL	18/01/2021

Antônio Carlos Moreira Lemos

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 141, de 04 de março de 2021

O SUPERINTENDENTE DO COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, de 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art.º 1 - Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, sob nº. **07/2021**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de materiais para C.E.C (Circulação Extracorpórea), com Máquinas de Perfusão para Circulação Extracorpórea (CEC) e Máquinas para Bomba Centrífuga para uso em Circulação Assistida em comodato, mediante antecipação da entrega (consignação)**, de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES) - filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art.º 2 - O Agente de Licitação será responsável pela condução da Licitação, observando as

atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art.º 3 - A Equipe de Apoio/Técnica será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, pelas análises técnicas que devem subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente as referentes à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações.

Art.º 4 - Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes servidores com suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Damiana Olavo dos Santos	0287005	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação
Nelson Pinto de Sousa	2176598	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto
Soraia Tanajura da Costa Batista	2239341	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituta
Clotário Neptali Carrasco Cueva	0287815	Médico	Equipe de Apoio/Técnica
Adauto Freire de Menezes Neto	2391495	Enfermeiro Perfusionista	Equipe de Apoio/Técnica

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria nº 142, de 05 de março de 2021

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art.º 1 - Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, sob nº. **06/2021**, objetivando o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição, de forma parcelada, de insumos para testes imunohematológicos pela técnica GEL, com cessão dos equipamentos utilizados para realização dos mesmos, incluindo manutenções preventivas e corretivas e assessoria técnica, para atender às necessidades do Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (HUPES) - Filial Ebserh.

Art.º 2 - O Agente de Licitação será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades

previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art.º 3 - A Equipe de Apoio/Técnica será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, pelas análises técnicas que devem subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente as referentes à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações.

Art.º 4 - Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes servidores com suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Nelson Pinto de Sousa	2176598	Assistente Administrativo	Agente de Licitação
Soraia Tanajura da Costa Batista	2239341	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituta
Damiana Olavo dos Santos	0287005	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação Substituta
Marcos Fonseca Chaves	1332270	Médico	Equipe de Apoio/Técnica
Clarissa Lima e Moura de Souza	2347902	Médica	Equipe de Apoio/Técnica

Antônio Carlos Moreira Lemos

APROVAÇÃO

Portaria nº 145, de 05 de março de 2021

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve: Considerando a deliberação do Colegiado Executivo do HUPES-UFBA/EBSEH em reunião realizada em 05 de março de 2021;

Art. 1º Aprovar a Norma Operacional para utilização do cartão corporativo do Complexo Universitário Professor Edgard Santos – HUPES-UFBA/EBSEH, na forma do Anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Acesse [aqui](#) a Norma Operacional supracitada

INCLUSÃO

Portaria nº 146, de 08 de março de 2021

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Incluir a servidora Maria Efigênia Queiroz Leite, SIAPE nº 1755548, no Núcleo de Avaliação em Tecnologia em Saúde (NATS), constituído Portaria nº 160 de 08 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 193 de 20 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

RECONDUÇÃO

Portaria nº 137, de 03 de março de 2021

O Gerente de Atenção à Saúde em substituição do HUPES-UFBA/EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria nº 847, de 21 de dezembro de 2020, publicada no BoleM de Serviço nº 359, 28 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº23534.020369/2020-68, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI UAO/SEAD/DAF/GA/HUPES-UFBA (11821771), de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Beisl Noblat
Gerente de Atenção à Saúde em substituição do HUPES-UFBA/EBSEH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 10/2021, de 04 de março de 2021

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 90 de 11 de abril de 2018 da Superintendência/HUPES, publicada no boletim de serviço nº 114, de 16 de abril de 2018 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno dos empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH) abaixo identificadas, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 Movimentação de Pessoal.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
2203701*	FERNANDA GHESSA OLIVEIRA SANTANNA MORAIS CARVALHO	ENFERMEIRO	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	06/01/2021

*Movimentação por motivo de gestação/lactação

Fernanda dos Santos Lima